



**PORTARIA Nº 319 DE 27 DE MAIO DE 2021.**

**Excluir membro na Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir a pedido, o advogado **SAULO LUGON-MOULIN LIMA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.486 na Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos, constituída pela portaria nº 120, de 09 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES